



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/2024)**

Apresentação: 09/05/2025 12:01:40.130 - PL261424  
EMC 291/2025 PL261424 => PL2614/2024

**EMC n.291/2025**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o Decênio 2024-2034.

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº\_\_\_\_, DE 2025**

O *caput* do art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A educação nacional visa a garantir que todos os estudantes aprendam satisfatoriamente os conhecimentos e habilidades correspondentes a cada etapa de sua trajetória educacional, e, para tanto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão pautar suas condutas no decênio 2025-2035 a partir dos seguintes objetivos:

.....” (N.R.)

**JUSTIFICAÇÃO**

A nova redação do caput do art. 4º tem como objetivo centralizar o foco da educação nacional na garantia de aprendizagem satisfatória de todos os estudantes, em cada etapa de sua trajetória escolar. Ao definir explicitamente esse propósito como objetivo precípua da educação, o texto busca orientar a formulação e a implementação de políticas públicas para que priorizem resultados efetivos de aprendizagem, assegurando equidade de oportunidades e qualidade no ensino.

Adicionalmente, a mudança valoriza os objetivos gerais da educação nacional como instrumentos para tal fim, indicando que todas as demais metas e ações devem estar alinhadas ao princípio fundamental de garantia do aprendizado. Dessa forma, reforça-se a responsabilidade das instâncias federativas na adoção de estratégias e práticas educacionais que promovam avanços concretos na formação dos estudantes durante o período de 2025 a 2035.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Sala da Comissão, em de maio de 2025.

**Deputada MARIA ROSAS**

Republicanos/SP

Apresentação: 09/05/2025 12:01:40.130 - PL261424  
EMC 291/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.291/2025**



\* C D 2 2 5 2 0 4 9 0 6 5 2 0 0 \*



DF | Câmara dos Deputados Anexo IV • Gabinete 436 CEP: 70.160-900 | Fones: (61) 3215-5436/3215-3436 | dep.mariarosas@camara.leg.br  
São Paulo –SP | A. Das Nações Unidas, 18.801, sala 314 – Santo Amaro | CEP: 04.754-010 | Fones: (11) 2478-2063/2082

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252049065200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas